



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 27 DE JUNHO 2011.

“Dispõe sobre abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro de Toledo FAZ saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, art. 27 da Lei Orgânica do Município, a seguinte:

RESOLVE

Art. 1. Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do Requerimento nº. 24, de 22 de junho de 2011, aprovado em sessão pelos Senhores Vereadores.

Parágrafo único: a presente Comissão tem o objetivo específico de apurar indícios de negligência no socorro da munícipe Vera Lúcia Vieira de Souza, nos termos do requerimento mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º. Esta Comissão será composta por 05 (cinco) Membros, sendo presidida pelo Vereador Dourivaldo de Rosa Moreira, primeiro signatário do requerimento e composta pelos Membros nomeados pela Presidência em ato próprio.

Art. 3º. A Comissão que trata a presente Resolução terá duração de 30 (trinta) dias e terá seu regular funcionamento no período de recesso, nos termos do parágrafo único do artigo 92º do Regimento Interno.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 27 de junho de 2011.

Luiz de Lara Dias

Presidente

Dourivaldo de Rosa Moreira

1º. Secretário

Jose Lopes de Souza

2º. Secretário